



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.403 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

25 de fevereiro de 2026 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10755/2025

Folhas 22

A Secretaria de Governo

Conforme parecer do Fiscal Fazendário em folha 21 do processo 10755/2025, acato o parecer e **DEFIRO** a substituição do sujeito passivo da obrigação tributária em função de falecimento e as novas CDAs referente aos créditos tributários vencidos.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 09/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 28043048

Fábio Luiz de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1080/2026

Folhas 22

A Secretaria de Governo

Após o despacho dado no Processo 1080/2026 a folhas 13 a 20, após análise do Setor de Tributação, **DEFIRO** o pedido de **ISENÇÃO DE IPTU** para a inscrição **2901** referente ao exercício de **2027**, previsto nos **Art. 43 da Lei 868/2024**, em favor de **JOSE PAULO AMORIM**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 23/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 28043048

Fábio Luiz de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2024/2026

Folha 31

A Secretaria de Governo

Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 2024/2026 a folha 20 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **36441**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDAs, para fins de correção dos valores e novos lançamentos dos mesmos.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 24/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 28043048

Fábio Luiz de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.875/2025

Folhas 21

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 12.875/2025 as folhas 18 a 20, despacho do fiscal da fazenda, **DEFIRO** a extinção dos créditos tributários da inscrição **31616** lançados desde 2010 em nome de LEDA DE SOUZA SOARES, bem como o cancelamento de suas respectivas CDAs.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 23/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 28043048

Fábio Luiz de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 19.588/2025

Folhas 39

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 19.588/2025 as folhas 37 a 38, despacho do fiscal da fazenda, **DEFIRO** a extinção dos créditos tributários da inscrição **49098** lançados desde 2012 em nome de SUZANA ALMEIDA COSTA ATHAYDE GUTIERREZ, bem como o cancelamento de suas respectivas CDAs.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 23/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 28043048

Fábio Luiz de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.163/2025

Folhas 30

A SECRETARIA DE GOVERNO

Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls.21 a 28, decidido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido (fl.02) do Processo 13.163/2025, mediante critérios descritos na Lei.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 23/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 28043048

Fábio Luiz de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 1340/2026 Folhas 28

A SECRETARIA DE GOVERNO

Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls.19 a 26, decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido (fl.02) do Processo 1340/2026, mediante critérios descritos na Lei.

Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.

Em, 23/02/2026.

Walter Camargo Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 20433446

Fábio Luís da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 239/2024 Folhas 35

A SECRETARIA DE GOVERNO

Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls. 34, decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido (fl.02) do Processo 239/2024, mediante critérios descritos na Lei.

Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.

Em, 23/02/2026.

Walter Camargo Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 20433446

Fábio Luís da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 13.304/2025 Folhas 25

A Secretaria de Governo

Após o despacho dado no Processo 13.304/2025 a folhas 16 a 23, após análise do Setor de Tributação, **DEFIRO** o pedido de **ISENÇÃO DE IPTU** para a inscrição **41349** referente ao exercício de **2026**, previsto nos **Art. 43 da Lei 868/2024**, em favor de **LUIZAMARIA MAGALHÃES**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 23/02/2026.

Walter Camargo Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 20433446

Fábio Luís da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 1450/2026 Folhas 24

A Secretaria de Governo

Conforme parecer do Fiscal Fazendário em folha 22/23 do processo 1450/2026, acato o parecer e **DEFIRO** a extinção dos débitos do exercício de 2021 e suas respectivas CDAs da inscrição municipal nº **1007387**, Razão Social J. DAVAMA COMERCIO E RECICLAGENS LTDA.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 09/02/2026.

Walter Camargo Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 20433446

Fábio Luís da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da cidade de São João de Meriti
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias

Ofício nº 024/2026-GAB/SEME

São João de Meriti/RJ, 19 de fevereiro de 2026.

Ao Sr. Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Seropédica

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1.298/2025 – Autorização de Adesão a Ata de Registro de Preços

Ilmo. Sr. Secretário,

Em atenção ao Ofício encaminhado por essa Secretaria, por meio do qual solicita autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 4762/2025, vigente nesta Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo objeto é o fornecimento de gás GLP, informamos que não há óbice quanto à adesão, ficando autorizada a utilização do quantitativo solicitado, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total registrado na referida ata, nos termos da legislação vigente.

Informamos, ainda, que os documentos necessários à formalização da adesão seguem anexos a este e-mail, para conhecimento e providências cabíveis por essa Secretaria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Eneli Maria Feitosa Lucas Corrêa
Eneli Maria Feitosa Lucas Corrêa
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. 46926

Avenida Presidente Lincoln, 899 – 4º andar – Jardim Meriti, São João de Meriti – RJ



TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DE ATA

Assunto: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025.

Eu Lucas da Silva Santos, inscrito no RG nº 27.291.383-1 Detran RJ e inscrito no CPF sob o nº 184.350.247-09, representante legal da empresa D J DA SILVA REVENDEDOR DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.781.558/0001-51, com sede na Rua Coronel Alberto de Melo, nº 60 – Quadra J Lote 53 – Parque Ambai – Nova Iguaçu/RJ, Venho através deste ofício **CONCORDAR PLENAMENTE** com a **"AUTORIZAÇÃO DE ACEITE"** de compra dos quantitativos na Ata de registro de preços nº 002/2025, oriunda ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, Processo Administrativo nº 4762/2025, vigente na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de São João de Meriti, cujo objeto é o fornecimento de gás GLP.

Informo ainda que toda a documentação fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica, que comprovam a situação totalmente regular de nossa empresa, estão anexos a este e-mail.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Nova Iguaçu, 10 de fevereiro de 2026.

Lucas da Silva Santos
D.J DA SILVA REVENDEDOR DE GÁS LTDA
LUCAS DA SILVA SANTOS
CPF: 184.350.247-09
SÓCIO

D.J DA SILVA REVENDEDOR DE GÁS LTDA
CNPJ: 00.781.558/0001-51
RUA CORONEL ALBERTO DE MELO, Nº 60 - QUADRA J LOTE 53 - PARQUE AMBAI - NOVA IGUAÇU/RJ
TEL: (21) 97224-3783



ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2026

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, **RESOLVE:**

DESIGNA os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL** em cumprimento aos termos da **NOTA DE EMPENHO Nº78**, constante no Processo Administrativo nº Nº06/2026, para a empresa **Victoria Alves do Nascimento**, inscrita no CNPJ/MF Nº 51.315.134/0001-32, sendo eles:

- **ADRIANA MOTTA**, Matrícula nº 3359;
- **LUCAS SILVA DE ALMEIDA** nº 3253; e
- **ALINE MASCAREM DE OLIVEIRA CARDOZO**, Matrícula nº 3351.

Seropédica - RJ, 14 de fevereiro de 2026.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

ERRATA

Referente ao Termo de Homologação
Processo Administrativo nº 06/2026
Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Seropédica, por meio de seu Presidente, torna pública a presente ERRATA ao Termo de Homologação referente ao Processo Administrativo nº 06/2026, para correção de erro material no valor global da contratação.

Onde se lê:

R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais)

Leia-se:

R\$ 60.030,80 (sessenta mil, trinta reais e oitenta centavos)

Ficam ratificadas as demais disposições constantes no Termo de Homologação, permanecendo inalterados todos os demais termos.

Seropédica – RJ, 11 de fevereiro de 2026.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea "c", **RESOLVE,**

PORTARIA Nº 010/2026, Exonerar **PAULA DE ANDRADE CABRAL MACHADO** Matr 3297 do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado na **GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2026.

PORTARIA Nº 011/2026, Exonerar **ARIANE BERRIEL DOS REIS** Matr 3438 do cargo **COORDENADOR DE MULTIMÍDIA** lotado na **SECRETARIA LEGISLATIVA**, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2026.

PORTARIA Nº 012/2026, Nomear **CARLOS EDUARDO COSTA MACHADO** Matr 3439 do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado na **GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2026.

PORTARIA Nº 013/2026, Nomear **MYLENA DA SILVA CARREIRA** Matr 3440 do cargo **COORDENADOR DE MULTIMÍDIA** lotado na **SECRETARIA LEGISLATIVA**, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2026.

Seropédica – RJ, 23 de Fevereiro de 2026.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Primeiro Secretário

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Segundo Secretário

ATO DO SEROPREVI

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros, Irenilva Silva de Souza Cardoso (Presidente), Edison Rosa Alves Junior (Vice-Presidente), Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva e Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: **1)** Proc. 00055.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO BB PERFIL; **2)** Proc. 00862.1.1-2025. Aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI; **3)** Proc. 00089.1.1-2026. Resgate total no FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM DI; **4)** Proc. 00088.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI; **5)** Proc. 00090.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTOS - BB - PERFIL; **6)** Proc. 00091.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO BB IRF- M 1; **7)** Proc. 00092.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1; **8)** Proc. 00093.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL - IRF - M1; **9)** Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2025; **10)** Proc. 00018.1.1-2026. Reajuste da remuneração dos cargos de provimento em comissão; **11)** Proc. 00822.1.1-2025. Relatório de Governança Corporativa - 3º trimestre de 2025; **12)** Proc. 00880.1.1-2025. Balancete Mensal - dezembro 2025; **13)** Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - janeiro 2026; **14)** Proc. 00003.1.1-2025. Sobras da Taxa Administrativa do exercício 2025; **15)** Proc. 00941.1.1-2025. Relatório de Atendimento ao Público - dezembro 2025; **16)** Proc. 00085.1.1-2026. Remanejamento Orçamentário; **17)** Proc. 00017.1.1-2026. RESOLUÇÃO SOBRE A TAXA DE JUROS NA COBRANÇA DE JUROS E MULTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS; **18)** Comunicados; **19)** Assuntos Gerais. **1)** A Presidente apresenta os itens de **1) a 8)** em bloco. Aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. A Presidente informa que no caso do Santander, o resgate foi total, ou seja, zeramos integralmente os investimentos. Os resgates foram realizados para viabilizar o pagamento da Folha dos Aposentados e Pensionistas de janeiro. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade os Processos de **1) a 8)**. **9)** A Presidente apresenta o Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos – novembro e dezembro 2025. A presidente informa que no relatório de novembro o patrimônio do Seroprevi era em tomo de R\$5.698.000,00 (cinco milhões seiscentos e noventa e oito mil reais) e que em dezembro finalizou o ano com o patrimônio em R\$ 3.432.000,00 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil reais), porém nesses números contém recursos administrativos mas que a partir de 2026 os relatórios viram com o valor dos recursos administrativos separados do valor do patrimônio. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade ao Processo Relatório Mensal do Comitê de Investimentos – novembro e dezembro 2025. **10)** A Presidente apresenta o Proc. 00018.1.1-2026. Reajuste da remuneração dos cargos de provimento em comissão. A presidente informa que desde o início da gestão, adotou-se a política de concessão de bolsa aos estagiários em valor correspondente a ¼ do salário mínimo, acrescida de auxílio-transporte no mesmo montante pago aos servidores efetivos. Como o salário mínimo é reajustado anualmente, a bolsa dos estagiários também passa por atualização todos os anos, acompanhando esses reajustes. No que se refere aos servidores efetivos, a legislação estabelece o reajuste anual do auxílio-transporte e do auxílio-alimentação com base na inflação apurada no ano anterior. Além disso, foram concedidos reajustes remuneratórios pelo Prefeito nos anos de 2021, 2022, 2023 e



2024, reforçando a política de valorização da categoria. Já em relação aos servidores exclusivamente comissionados, a remuneração foi fixada pela Lei nº 786/2022, aprovada em dezembro de 2022. Desde então, não houve revisão remuneratória, o que resultou no acúmulo de perdas inflacionárias referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, estimadas em aproximadamente 15%. Considerando o princípio da revisão geral anual previsto no artigo 37 da Constituição Federal, foi concedida a recomposição inflacionária relativa aos anos de 2023 e 2024, correspondente a cerca de 9%, sem qualquer ganho real, mas apenas com a finalidade de recompor o poder de compra frente à inflação do período. A revisão referente ao ano de 2025 poderá ser analisada oportunamente, conforme a política de reajuste aplicada aos servidores efetivos. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Reajuste da remuneração dos cargos de provimento em comissão. **11)** A Presidente apresenta o Proc. 00822.1.1-2025. Relatório de Governança Corporativa - 3º trimestre de 2025. A presidente relata que o relatório consolida as informações administrativas, financeiras, de investimentos e atuariais (julho, agosto e setembro). O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. Relatório de Governança Corporativa - 3º trimestre de 2025. **12)** A Presidente apresenta o Proc. 00880.1.1-2025. Balancete Mensal - dezembro 2025. Informa que não foi extrapolado o valor da taxa administrativa no ano de 2025. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Balancete Mensal - dezembro 2025. **13)** A Presidente apresenta Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - janeiro 2026. Apenas para ciência. Porém, ressalta que no mês de janeiro, não houve reclamações, denúncias ou pedidos de esclarecimento. **14)** A Presidente apresenta o Proc. 00003.1.1-2025. Sobras da Taxa Administrativa do exercício 2025. A Presidente informa que há uma sobra em cerca de R\$197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) em sobras da taxa administrativa e seus rendimentos. Esse montante será transferido para a Reserva Administrativa, que atualmente totaliza aproximadamente de R\$ 1.500.000,00. A referida reserva tem como finalidade a constituição de recursos para, futuramente, viabilizar a construção da sede própria. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a transferência das Sobras da Taxa Administrativa do exercício 2025 para a Reserva Administrativa. **15)** A Presidente apresenta o Proc. 00941.1.1-2025. Relatório de Atendimento ao Público - dezembro 2025. A Presidente relata que o relatório informa sobre o número de atendimentos realizados. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Relatório de Atendimento ao Público - dezembro 2025. **16)** A Presidente apresenta o Proc. 00085.1.1-2026. Remanejamento Orçamentário. Aprovado pela Diretoria-Executiva. Com parecer Favorável do Conselho Fiscal. A presidente relata que foi identificado que o orçamento se apresentava excessivamente genérico, com diversas despesas classificadas de forma ampla como pessoa jurídica. Essa forma de registro dificultava a adequada identificação da natureza dos gastos e comprometia a transparência das informações orçamentárias. Diante dessa situação, e visando à conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria do Tesouro Nacional, procedeu-se ao detalhamento das rubricas orçamentárias, passando a especificar corretamente despesas como auxílio-transporte, auxílio-alimentação, consultorias, tecnologia da informação, entre outras. Essa medida possibilitou maior clareza, controle e precisão na execução orçamentária. O remanejamento necessário foi formalmente solicitado à Secretaria da Fazenda, que realizou os ajustes correspondentes para adequação do orçamento. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Remanejamento Orçamentário. **17)** A Presidente do Conselho apresenta o Proc. 00017.1.1-2026. Resolução sobre a taxa de juros na cobrança de juros e multas das contribuições previdenciárias. A Presidente informa que a contribuição previdenciária deve ser repassada até o último dia do mês subsequente do pagamento, e se não houver o repasse até a data deve ser cobrado juros e multa, conforme a Lei Complementar 003 de 2022, A avaliação Atuarial prevê uma taxa de juros a cada ano o que torna os valores variáveis. Por isso o Gestor de Recursos e Presidente do Comitê de investimentos pediu a fixação do valor em 6%. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é posto em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Resolução sobre a taxa de juros na cobrança de juros e multas das contribuições previdenciárias. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e vinte e nove minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

EDISON ROSA ALVES JUNIOR

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

